

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E O NOSSO LAR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. WILSON FERANDES PIRES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.517.617-2/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF nº. 032.735.508-56, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Epitácio Pessoa nº. 1.853, centro, e o **NOSSO LAR**, inscrito no CNPJ n. 66.990.896/0001-01, com sede na Cidade e Comarca de Sertãozinho, na Rua Carlos Ancheschi, 750, representado neste ato pelo seu presidente **WALCELES PAULO DE MELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.465.121 SSP/SP, e do CPF nº 133.330.488-92, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho, na Rua Barão do Rio Branco, 1869, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na data de 02 de janeiro de 2020, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de dispensa de Chamamento Público, conforme publicação no Jornal Oficial em 22 de novembro de 2019 pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que tem por objeto a execução de Projeto de **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE AMBOS OS SEXOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES – RECURSOS MUNICIPAIS**, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, prorrogado por meio de aditamento para até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes de comum acordo resolvem aditar o presente termo de colaboração, alterando a forma de pagamento, passando a ser por parcelas fixas mensais, conforme demonstrado no novo Plano de Trabalho em anexo aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania através do processo nº 23286/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no TERMO DE COLABORAÇÃO original firmado entre as partes, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Sertãozinho, 31 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
WILSON FERANDES PIRES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

NOSSO LAR
WALCELES PAULO DE MELLO
PRESIDENTE
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:
1. **Roberto Cruz Flores**
Depto. de Atos Oficiais
Procuradoria Geral

2. **Andreia Lourenço**



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

PLANO DE TRABALHO -2021

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC

Nome da OSC: NOSSO LAR

Endereço: Rua Carlos Ancheschi, 750 **CEP:** 14175-003

Bairro: Água Vermelha **Complemento:** **Município:** Sertãozinho-SP

Telefone: (16)39422278

E-mail: contato@casaabrigonossolar.com.br

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Conta Corrente: 45496-6 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 0987-3

Site: <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/sertaozinho/nossolar>

1.2 Representante Legal da OSC

Nome: WALCELES PAULO DE MELLO

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1869 **CEP:** 14160-570

Bairro: CENTRO **Município:** Sertãozinho

Telefone: (16)39453198

E-mail: walceles@picktita.com.br

RG: 15465121 **CPF:** 133.330.488-92

Data do Início do Mandato: 01/01/2019

Data do Término do Mandato: 31/12/2021

1.3 Identificação do Órgão Concedente

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ: 45.371.820/0001-28

Endereço: Rua: Aprígio de Araujo, 837 - Centro

Município: Sertãozinho

UF: SP

CEP: 14160-030

Telefone: (16)

1.4 Gestor da Parceria

Nome: SYMONE RESENDE MARTINS PIRES

Cargo: Secretária

Secretaria: Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Endereço: Rua Eptácio Pessoa, 1853 **CEP:** 14160-440

Bairro: Centro **Município:** Sertãozinho SP

Telefone: (16)39456480

Email: secretariadesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br

RG: 383186730 **CPF:** 605.215.466-72



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

Certificações e/ou Inscrições da OSC	Número	Validade
CONSELHO/SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	40	28/09/2021
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	004	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	011	Tempo Indeterminado
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1051	Tempo Indeterminado

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Toda a extensão do município de Sertãozinho, distrito de Cruz das Posses.

V – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, sendo que para o acolhimento institucional o regimento da instituição prevê o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 12 meses residentes no município de Sertãozinho e Cruz das Posses.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Sede do NOSSO LAR, Rua Carlos Ancheschi, nº 750, município de Sertãozinho ? SP, bairro Água Vermelha, CEP 14175-003, telefone (16) 3942-2278, e-mail contato@casaabrigonossolar.com.br

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento é 20.

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

Atual data 10 do município de Sertãozinho.



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

IX - APRESENTAÇÃO DA OSC

O Nosso Lar, mais conhecido como "Orfanato das meninas" presta serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atendendo crianças e adolescentes, de 0 à 18 anos, que tiveram o vínculo familiar rompido devido o ciclo de vitimização e outras negligências das quais sofreram.

Do ponto de vista social das nossas crianças e adolescentes acolhidas e suas respectivas famílias de origem, vimos que 99% se caracterizam como em situação de maior vulnerabilidade, e é nessa população que acontece com maior frequência à marginalidade, violência e gravidez precoce.

O objeto a ser executado é de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária de 0 a 18 anos, tendo a capacidade de atender 20 crianças e adolescentes.

O objetivo da Instituição é atender as crianças e adolescentes, dando-lhes proteção à vida, através de um replanejamento ativo que cuida da sua saúde física e psicológica, e que mobiliza sua vontade interior para que aconteça o desenvolvimento saudável e em condições dignas.

A Instituição é mantida com Recurso Próprio, onde é captado através de promoções e eventos. Também temos Termos de Colaboração Municipal, Estadual, Federal e CMDCA.

A Instituição é declarada de Utilidade Pública Municipal e inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania e no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

X - JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.060 (Brasil, 1990), dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, atribuindo-lhes todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, tais como o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público de assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Art. 4º). Diante da ameaça ou violação dos direitos assegurados pelo ECA, é prevista a aplicação de medidas de proteção (Art. 98º), sendo o Abrigo considerado uma delas, em caráter provisório e excepcional.

A instituição que assume esta função deve adotar como princípios a preservação dos vínculos familiares e o atendimento personalizado e em pequenos grupos às crianças e adolescentes acolhidos, de forma a garantir seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Art. 1º, 3º e 6º).

O cumprimento integral desses princípios pela instituição demanda, além da adequação da estrutura física, capacitação continuada de funcionários, construção de um Projeto e um contato próximo da coordenação e equipe técnica com as instituições de saúde, educacionais e esportivas, visando o acompanhamento do desenvolvimento da cada criança e, paralelamente, um intenso trabalho com as famílias, visando à Reinserção Familiar, seja com o retorno à família de origem ou extensa, ou mesmo integração em família substituta (adoção).

A efetiva realização de cada um desses princípios envolve o desembolso de recursos financeiros, a fim de custear funcionários e viabilizar o acesso à criança e ao adolescente a roupas, alimentos, brinquedos, materiais de higiene e pedagógicos, entre outros, em regime integral, pois após o acolhimento ali passa a ser o seu lar, seu ponto de referência, seu porto seguro.

Será neste espaço que a criança e ao adolescente reaprenderá a cuidar-se, conviver socialmente e, acima de tudo, a confiar novamente nos adultos, adquirindo confiança num futuro melhor.

XI - OBJETIVOS

• Objeto

Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.

• Objetivo Geral



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

Acolher e garantir proteção integral as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujos vínculos familiares encontram-se fragilizados, rompidos e ou com direitos violados.

• **Específicos:**

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação ao contrário;
Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
Preparação para inclusão social;
Capacitação de funcionários;
Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas.

XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados estarão embasados na forma de como será conduzida as ações desenvolvidas na organização ou seja:

Objetivo específico 1:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Resultado esperado: Assegurar revinculação familiar na perspectiva de que os familiares possam assumir ou reassumir os cuidados de suas crianças e adolescentes.

Objetivo específico 2:

- Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
Resultado esperado: Melhorar o cuidado pessoal, desenvolvimento das habilidades comportamentais, visando o autoconhecimento, o autocuidado e o desenvolvimento da inteligência emocional.

Objetivo específico 3:

- Preparação para a Inclusão.

Resultado esperado: Ter assegurado seu direito a saúde, educação, lazer, garantindo o acesso a oportunidades e serviços públicos, inclusão em cursos, programas de formação para o trabalho, profissionalização inserção no mundo do trabalho, colocarmos a educação primária e profissionalizante das crianças, com apoio pedagógico e orientação específica, fazendo sua inclusão na sociedade.

Objetivo específico 4:

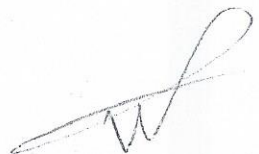
- Capacitação dos funcionários.

Resultado esperado: Alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas espírito de solidariedade, afeto e boa vontade, mas uma equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto é importante que seja oferecida capacitação inicial de qualidade e formação continuada a tais profissionais, especialmente aqueles que tem contato direto com as crianças/adolescentes e suas famílias.

Objetivo específico 5:

- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas.

Resultado esperado: Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos. Ter assegurada a convivência comunitária das crianças através do acesso a espaços de cultura, lazer e socioeducativos.



NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta 1 - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses.

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e/ou adolescentes, garantindo a proteção integral dos acolhidos, proporcionando o acesso à saúde, educação, cultura e lazer. Assim como buscar e garantir a convivência familiar tanto na família de origem, extensa ou substituta, visando a reconstrução desses vínculos familiares. valor **R\$306.000,00**

XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	Gestão de Serviço Realização da gestão e coordenação do serviço, bem como monitoramento, avaliação e adequações necessárias para execução com qualidade.	janeiro/2021	dezembro/2021	R\$37.484,51
1	2	Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina diária interna. Desenvolvimento de atividades pedagógicas e relacionadas ao brincar, bem como o acompanhamento dos acolhidos nos cuidados pessoais e de seus pertences; oferecer alimentação adequada, estimular a autonomia. Acompanhamento em atendimentos de saúde, odontológico, educacionais, culturais e de lazer.	janeiro/2021	dezembro/2021	R\$230.208,61
1	3	Transporte de atividades envolvidas pela Instituição. Realização de visitas domiciliares para acompanhamento das famílias de origem, extensas e substitutas. Transportes dos acolhidos para realização das atividades e atendimentos fora da instituição.	janeiro/2021	dezembro/2021	R\$38.306,88

XV- METODOLOGIA

A metodologia consiste no trabalho da prática participativa, com o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar e multiprofissional com a rede de serviços, através de reuniões de equipe, discussão de casos e audiências concentradas. A equipe técnica da instituição, Conselheiros Tutelares e a rede de apoio sócio assistencial e demais atores envolvidos com o sistema de Garantia de Direito da criança e adolescente participam diretamente no processo de acolhimento e desacolhimento das crianças e adolescentes. A instituição é supervisionada pelo Poder Judiciário e o Ministério Público, que atende as normas e regulamentos dos serviços de acolhimentos. Cabe ainda destacar que todas as atividades que serão desenvolvidas com a criança e adolescente acolhido, serão de forma complementar e despertadora de interesses para o conhecimento, aprendizado, troca de experiências, aceitação, diferenças, afeto, dedicação, acolhida dentre outros fatores que consideramos como aspectos importantes e fundamentais para a execução do trabalho com sucesso.

A OSC receberá o valor anual de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), através de doze parcelas mensais de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), parceria prevendo o atendimento de 10 crianças/adolescentes, sendo o valor da vaga ocupada de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) e o pagamento será efetuado estando a vaga ocupada ou desocupada., em caso de excedente, a vaga será remunerada e o pagamento do excedente somente ocorrerá se as duas Instituições estiverem ocupando as 10 vagas.

XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas

Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa	Meios de Verificação
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Gestão de Serviço	A qualidade do serviço prestado; Satisfação dos acolhidos; Capacidade técnica e operacional.	Reunião da equipe técnica e funcionários, roda de conversa com os acolhidos e familiares; Participação em capacitações pelos profissionais.
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina diária interna.	A participação dos acolhidos em seu autocuidado, higiene pessoal e seus pertences; Desenvolvimento das habilidades comportamentais; Número de atendimentos na rede de serviços.	Instrumental de rotina, Controle de agendamento e comparecimento dos acolhidos nos serviços de rede.
1	3	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Transporte de atividades envolvidas pela Instituição.	A participação dos acolhidos nas atividades; cumprimento da programação diária dos serviços.	Relatório semanal de quilometragem; Consumo e notas do combustível; Notificação do serviço prestado na programação diária.

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Auxiliar geral	ENSINO FUNDAMENTAL	04	44 h	CLT
Assistente Social	Ensino Superior	1	30	CLT
Psicólogo	Ensino Superior	1	20	CLT
Pedagogo	Ensino Superior	1	25	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Médio	02	44 h	CLT
Motorista	Ensino Médio	1	44 h	CLT
Auxiliar administrativo	Ensino Superior	1	44 h	CLT
Auxiliar geral	Ensino Médio	1	44 h	CLT
Auxiliar geral	ENSINO FUNDAMENTAL	1	44 h	CLT
Auxiliar geral	Ensino Médio	07	44 h	CLT
Coordenadora	Ensino Superior	1	44 h	CLT

XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS**

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Municipal	0151000	R\$306.000,00

18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$25.500,00	R\$306.000,00

XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Gestão de Serviço	janeiro/2021 janeiro/2021	dezembro/2021 dezembro/2021	R\$306.000,00 R\$37.484,51
1	2	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Acompanhar os acolhidos nas suas atividades de rotina diária interna.	janeiro/2021 janeiro/2021	dezembro/2021 dezembro/2021	R\$306.000,00 R\$230.208,61
1	3	Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional, visa atender crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 12 meses. Transporte de atividades envolvidas pela Instituição.	janeiro/2021 janeiro/2021	dezembro/2021 dezembro/2021	R\$306.000,00 R\$38.306,88
				Total:	R\$306.000,00

XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO**RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)**

Cargo	Quant.	Salário	Qt. Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 Férias	Encargo trabalhista	Custo total
Auxiliar geral	04	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Assistente Social	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Psicólogo	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedagogo	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Auxiliar de cozinha	02	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Motorista	1	R\$2.438,35	12	R\$29.260,20	R\$2.450,25	R\$816,75	R\$485,74	R\$38.306,88
Auxiliar administrativo	1	R\$1.606,69	12	R\$19.280,28	R\$1.614,53	R\$538,18	R\$417,47	R\$26.325,16
Auxiliar geral	1	R\$1.413,89	12	R\$16.966,68	R\$1.420,78	R\$473,59	R\$401,64	R\$23.547,43
Auxiliar geral	1	R\$1.353,00	12	R\$16.236,00	R\$1.359,60	R\$453,20	R\$396,65	R\$22.670,31
Auxiliar geral	07	R\$1.603,86	12	R\$134.724,24	R\$1.611,68	R\$537,23	R\$417,24	R\$183.990,87
Coordenadora	1	R\$3.376,85	3	R\$10.130,55	R\$24,10	R\$0,00	R\$334,90	R\$11.159,35
Total		R\$11.792,64		R\$226.597,95	R\$8.480,94	R\$2.818,95	R\$25.873,62	R\$306.000,00

XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO

NOSSO LAR

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho-SP

CNPJ: 66.990.896/0001-01

(16)39422278

Data Desembolso	Valor do Repasse
01/01/2021	R\$25.500,00
01/02/2021	R\$25.500,00
01/03/2021	R\$25.500,00
01/04/2021	R\$25.500,00
01/05/2021	R\$25.500,00
01/06/2021	R\$25.500,00
01/07/2021	R\$25.500,00
01/08/2021	R\$25.500,00
01/09/2021	R\$25.500,00
01/10/2021	R\$25.500,00
01/11/2021	R\$25.500,00
01/12/2021	R\$25.500,00

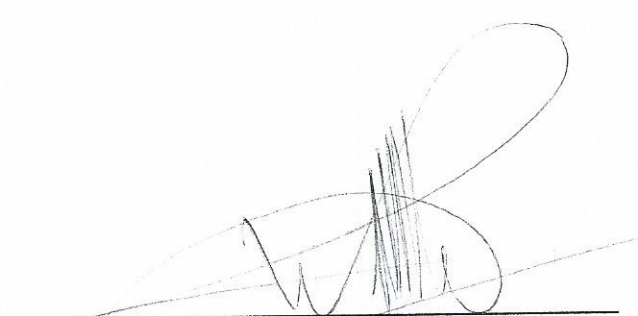
XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01/01/2021 á 31/12/2021

XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço de acolhimento realiza o monitoramento e a avaliações sistematicamente, ou seja, a equipe acompanha todos os procedimentos realizados com a criança e o adolescente acolhido, como: estado de saúde, desenvolvimento escolar, avaliação comportamental, vínculo afetivo com a família de origem, extensa ou substituta, bem como, a construção do PIA- Plano de Atendimento Individual e Familiar, estabelecendo metas. O monitoramento e a avaliação permanecem durante os 06 meses, conforme o caso, após a colocação da criança ou adolescente em seu lar de origem, extenso ou em família substituta.

Sertãozinho - SP, 25 de janeiro de 2021



WALCELES PAULO DE MELLO
Presidente da OSC
CPF 133.330.488-92

NOSSO LAR

CNPJ: 66.990.896/0001-01

Rua Carlos Ancheschi, 750, Água Vermelha, Sertãozinho/SP - 14175-003

(16)39422278

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPONENTE: NOSSO LAR

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sertãozinho / SP

VALOR TOTAL DO RECURSO MUNICIPAL: R\$306.000,00

RELAÇÃO DE ITENS:

RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)

Cargo	Quant.	Salário	Meses	Valor Total Período	13º Salário	1/3 de Férias	Encargo trabalhista	Custo Total
Auxiliar geral	04	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Assistente Social	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Psicólogo	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedagogo	1	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Auxiliar de cozinha	02	R\$0,00	12	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Motorista	1	R\$2.438,35	12	R\$29.260,20	R\$2.450,25	R\$816,75	R\$5.779,68	R\$38.306,68
Auxiliar administrativo	1	R\$1.606,69	12	R\$19.280,28	R\$1.614,53	R\$538,18	R\$4.892,17	R\$26.325,16
Auxiliar geral	1	R\$1.413,89	12	R\$16.966,68	R\$1.420,78	R\$473,59	R\$4.686,38	R\$23.547,43
Auxiliar geral	1	R\$1.353,00	12	R\$16.236,00	R\$1.359,60	R\$453,20	R\$4.621,51	R\$22.670,31
Auxiliar geral	07	R\$1.603,86	12	R\$134.724,24	R\$1.611,68	R\$537,23	R\$4.889,18	R\$183.990,87
Coordenadora	1	R\$3.376,85	3	R\$10.130,55	R\$24,10	R\$0,00	R\$1.004,70	R\$11.159,35
Total		R\$11.792,64		R\$226.597,95	R\$8.480,94	R\$2.818,95	R\$25.873,62	R\$306.000,00

Sertãozinho SP, 25 de janeiro de 2021


WALCELES PAULO DE MELLO

Presidente

CPF: 133.330.488-92